

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto

**Estado da Bahia****PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

DECRETO Nº 091/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Márcia Domingas de Souza**, habilitada em concurso público, homologado pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 51 (cinquenta e um), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 092/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr. **Murilo Pinto Fernandes**, habilitado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificado em 2º (segundo) lugar, com média 50 (cinquenta), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 093/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Raquel Maria de Jesus dos Santos**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 5º (quinto) lugar, com média 43 (quarenta e três), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 094/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Aurionete da Silva dos Santos**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 6º (sexto) lugar, com média 41 (quarenta e um), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 096/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Leila Souza Santos Rodrigues**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 8º (oitavo) lugar, com média 40 (quarenta), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 097/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Eliana Alves Nunes**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 9º (nono) lugar, com média 39 (trinta e nove), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 098/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Naiara Novaes dos Anjos**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 10º (décimo) lugar, com média 39 (trinta e nove), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 099/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, o Sr. **Eduardo Vasconcelos dos Santos**, habilitado em concurso público, homologado pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificado em 11º (décimo primeiro) lugar, com média 39 (trinta e nove), para o cargo de **Agente de Combate a Endemias** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - O candidato hora nomeado deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 100/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Marivan Teles Nunes**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 28 (vinte e oito), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 101/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Ionara Frateles Feitoza**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 39 (trinta e nove), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 102/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Edimária Costa Boaventura**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 37 (trinta e sete), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 103/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Ediane Souza Bispo**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 44 (quarenta e quatro), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230
Email: prefeitura.mulunguodomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 104/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Sheila de Souza Gaspar**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 2º (segundo) lugar, com média 41 (quarenta e um), para o cargo de **Agente Comunitária de Saúde** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO

CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81

Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA

CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230

Email: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



DECRETO Nº 105/2019, DE 01 DE ABRIL DE 2019.

Nomeia candidato habilitado em
Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista no **Art. 66 – inciso XI**, da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO o Concurso para provimento dos cargos públicos, conforme Edital 001/2018 de 12 de setembro de 2018 e homologado pelo Decreto nº 011/2019 de 18 de janeiro de 2019.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do art. 66, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro, a Sr^a. **Tainah Ganço Miranda Marques**, habilitada em concurso público, homologada pelo Decreto nº 011/2019, de 18 de janeiro de 2019, e classificada em 1º (primeiro) lugar, com média 41 (quarenta e um), para o cargo de **Agente de Tributos** do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro.

Art. 2º - A candidata hora nomeada deverá comparecer para tomar posse e entrar em efetivo exercício das funções no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de ser considerado desistente e renunciante do cargo para qual esta sendo nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mulungu do Morro - BA, 01 de abril de 2019.

Fredson Cosme Andrade de Souza
=Prefeito Municipal=